

DECRETO LEGISLATIVO Nº111/2022

**“ALTERA O VALOR DA DIÁRIA
FIXADO NO ART. 1º DO
DECRETO LEGISLATIVO Nº
96/2018”**

O VEREADOR **MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI**,
Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio
Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica alterado o valor da diária fixado no art. 1º. Decreto
Legislativo nº 96/2018, com o acréscimo de 12% (doze por cento).

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o art. 1º, do
Decreto Legislativo nº 96/2018, este Decreto Legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
MORRO REDONDO/RS, 20 DE JANEIRO DE 2022.

VEREADOR MÁRCIO RIBEIRO ZANETTI
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Carmen Denise Buttow Pereira
Diretora Geral